



1 Ata da 60ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-  
2 MG, no dia **09 de novembro de 2012**.

3 No dia nove de novembro do ano de dois mil e doze, às 14h17min, reuniram-se no Auditório  
4 “Leão de Faria” sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes  
5 conselheiros: Professores Adailson José Rui, Ana Carolina Guerra (ausentou-se às 16h40min),  
6 Ana Cláudia Bonome Salate, Antônio Camilo de Souza Cruz, Célio Wisniewski, Cristina  
7 Garcia Lopes Alves (compareceu às 14h44min), Érika de Cássia Lopes Chaves, Fernanda  
8 Borges de Araújo Paula, Francisca Isabel Ruela, Lira Celeste Alves, Marcello Garcia Trevisan,  
9 Maria de Fátima Rodrigues Sarkis, Maria Rita Rodrigues, Masaharu Ikegaki, Paulo Denisar  
10 Vasconcelos Fraga, Paulo Roberto Rodrigues de Souza (ausentou-se às 16h40min), Paulo  
11 Teixeira Lacava, Rafael Tobias Moretti Neto, Rodrigo Martins Pagliares (ausentou-se às  
12 16h44min), Ronaldo Luiz Mincato, Simonton de Andrade Silveira, Valdemar Antônio Paffaro  
13 Júnior e Wellington Ferreira Lima, os representantes dos Técnico-administrativos em Educação  
14 (TAE’s) Eliane Silva de Sousa, Marcos de Abreu Nery, Sérgio Andrade Borges e Vanja Myra  
15 Barroso Vieira da Silveira e a representante discente Rafaela Rodrigues da Silva Carvalho  
16 (ausentou-se às 16h40min). Justificaram suas ausências os conselheiros Alessandro Antônio  
17 Costa Pereira, Alzira Maria Serpa Lucho, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Francisco Graça  
18 de Moura, José Claudinei Ferreira, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Mânio de Carvalho  
19 Tibúrcio e Paulo César de Oliveira. A Profa. Eliza Maria Rezende Dázio, Presidente da  
20 Comissão Permanente de Vestibular (Copeve) e o Sr. Julio Cesar Barbosa, Pró-Reitor de  
21 Gestão de Pessoas (Progepe) foram convidados para participar desta reunião, para prestarem  
22 esclarecimentos sobre assuntos a eles pertinentes. Inicialmente, o Presidente do Conselho  
23 propôs e os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a inclusão do Ofício apresentado pelo  
24 conselheiro Célio Wisniewski, Coordenador da Câmara de Legislação e Normas, para que o  
25 Conselho estabeleça prazo para a apresentação dos Regimentos Internos das Pró-Reitorias. O  
26 Conselho aprovou, por unanimidade, o destaque apresentado pelo Prof. Ronaldo Luiz Mincato,  
27 parabenizando a discente Amanda de Carvalho Bernardi, do curso de Biotecnologia, que foi  
28 citada na matéria da Revista Veja, do dia 07-11-2012, pág. 143, estagiando e integrando o grupo  
29 de pesquisa no Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), nos Estados Unidos, um dos  
30 mais renomados laboratórios do mundo. Neste momento, registramos o comparecimento dos  
31 conselheiros Paulo Teixeira Lacava e Rodrigo Martins Pagliares. O Prof. Paulo Márcio de Faria  
32 e Silva cumprimentou o Prof. Paulo Teixeira Lacava, orientador da referida aluna e reiterou o  
33 reconhecimento, parabenizando a discente que passa a ser motivo de orgulho para a Instituição.



34 Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Processo nº**  
35 **23087.006784/2012-14 - Distribuição de reserva de vagas para ingresso nos cursos de**  
36 **graduação da UNIFAL-MG (1º semestre de 2013), conforme Lei nº 12.711 –** O Prof. Paulo  
37 Márcio de Faria e Silva informou que, por obrigação legal junto ao Ministério da Educação,  
38 a Instituição deverá garantir, a partir do 1º semestre de 2013, a reserva de vagas para  
39 ingresso nos cursos de graduação. Justificou que, cautelosamente, a proposição inicial seja  
40 do valor mínimo estipulado, considerando a falta de infra-estrutura para consolidar essa  
41 exigência, ressaltando que no prazo de 4 (quatro) anos esse percentual deverá ser 50%  
42 (cinquenta por cento). Com a concessão da palavra, a Profa. Eliza Maria Rezende Dázio  
43 assinalou que o candidato, para usufruir desta reserva, não poderá ter cursado o Ensino  
44 Médio em escola particular. Pela Resolução 092/2012, o Consuni decidiu, por 27 (vinte e sete)  
45 votos favoráveis dos conselheiros Adailson José Rui, Ana Carolina Guerra, Ana Cláudia  
46 Bonome Salate, Antônio Camilo de Souza Cruz, Célio Wisniewski, Cristina Garcia Lopes  
47 Alves, Eliane Silva de Sousa, Érika de Cássia Lopes Chaves, Fernanda Borges de Araújo Paula,  
48 Francisca Isabel Ruela, Lira Celeste Alves, Marcello Garcia Trevisan, Maria de Fátima  
49 Rodrigues Sarkis, Maria Rita Rodrigues, Masaharu Ikegaki, Paulo Denisar Vasconcelos Fraga,  
50 Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Paulo Teixeira Lacava, Rafael Tobias Moretti Neto, Rafaela  
51 Rodrigues da Silva Carvalho, Rodrigo Martins Pagliares, Ronaldo Luiz Mincato, Sérgio  
52 Andrade Borges, Simonton de Andrade Silveira, Valdemar Antônio Paffaro Júnior, Vanja Myra  
53 Barroso Vieira da Silveira e Wellington Ferreira Lima e 01 (uma) abstenção do conselheiro  
54 Marcos de Abreu Nery, aprovar a implantação do mínimo exigido para a reserva de vagas, que  
55 corresponde a 12,5% (doze e meio por cento), para o ingresso nos cursos de graduação do 1º  
56 semestre de 2013 da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, atendendo a Lei nº  
57 12.711 de 29/08/2012 e Decreto nº 7.824, de 11/10/2012. Neste momento, os conselheiros  
58 Ronaldo Luiz Mincato e Simonton de Andrade Silveira tiveram que ausentar para participarem  
59 da cerimônia de Colação de Grau. O conselheiro Marcos de Abreu Nery solicitou inversão de  
60 pauta, que aprovada pelo Conselho. **b) Processo nº 23087.000001/2012-99 – Homologação do**  
61 **Resultado Final Concurso Técnico-administrativos em Educação – Edital 07/2012 –** O  
62 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva fez um resumo sobre a vinda do processo para homologação  
63 em reunião anterior, dos questionamentos, do pedido de vista pelo conselheiro Marcos de Abreu  
64 Nery, da possibilidade de ser homologado em partes e agradeceu o trabalho realizado pelo  
65 mesmo, que visou o melhor princípio público. Apresentou o encaminhamento para que o  
66 processo seja votado em dois blocos: no primeiro, quando o Relatório mesmo com os



67 problemas apresentados, apontou pela homologação e a Progepe acatou, procedendo a  
68 republicação dos resultados, que o Conselho possa deliberar pelo consenso apresentado e, num  
69 segundo momento, os quatro casos que apresentaram discordância, seriam discutidos na  
70 reunião. O conselheiro Marcos de Abreu Nery argumentou que sua posição se pautou pela sua  
71 não conformidade com o trâmite do processo. Explicou que o trabalho foi feito em conjunto  
72 com os outros representantes dos TAE's neste Conselho e comentou que acha interessante a  
73 divisão deste processo em dois blocos, considerando a complexidade e urgência da votação. O  
74 Sr. Julio Cesar Barbosa teve a concessão da palavra e justificou que a Progepe não entrou no  
75 mérito das questões, e a demora apontada pelo servidor Marcos de Abreu Nery ocorreu devido à  
76 consulta encaminhada às Bancas Examinadoras. Após considerações, o Consuni decidiu, por  
77 unanimidade, homologar em parte, o Resultado Final do Concurso Público referente ao Edital  
78 nº 07/2012, destinado ao provimento dos seguintes cargos de Técnico-Administrativos em  
79 Educação, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG: Cargos com lotação – Sede  
80 Alfenas/MG: Nível de Classificação “D” - Técnico em Contabilidade, Técnico de  
81 Laboratório/Área: Saúde, Técnico em Eletricidade, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em  
82 Radiologia e Técnico em Refrigeração, Nível de Classificação “E” - Enfermeiro/Área:  
83 Enfermagem do Trabalho, Engenheiro/Área: Elétrica e Farmacêutico Bioquímico; Cargo com  
84 lotação – *campus* de Varginha/MG: Nível de Classificação “E” - Bibliotecário-Documentalista,  
85 Cargos com lotação – *campus* de Poços de Caldas/MG: Nível de Classificação “D” - Técnico de  
86 Laboratório/Área: Mecânica, ou Manutenção Mecânica, ou Tornearia, ou Mecatrônica, Técnico  
87 de Laboratório/Área: Geologia; ou Mineração, ou Metalurgia, Técnico de Laboratório/Área:  
88 Química, Nível de Classificação “E” - Assistente Social e Médico/Área: Medicina do Trabalho  
89 (Resolução 105/2012). Neste momento, o Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva encaminhou a  
90 discussão para os cargos de Psicólogo, Técnico de Assuntos Educacionais, Arquivista e Técnico  
91 de Laboratório-Saneamento. O servidor Marcos de Abreu Nery constatou, na prova de  
92 Psicólogo, que 26 (vinte e seis) questões foram plagiadas, após denúncia de uma candidata.  
93 Apresentou esse levantamento ao Auditor Interno, que após de confirmar a veracidade e  
94 encontrar mais 02 (duas) questões copiadas da internet, abriu processo para que essas  
95 informações fossem averiguadas pela Comissão de Ética. Neste momento, registramos o retorno  
96 dos professores Ronaldo Luiz Mincato e Simonton de Andrade Silveira. A Profa. Maria  
97 Betânica Tinti de Andrade, Presidente da Comissão de Ética Institucional explicou que, quando  
98 o processo chega à Comissão, passa a ter caráter reservado, a pessoa tem direito à ampla defesa,  
99 os dados não podem ser disponibilizados dentro da Instituição e o relatório final pode ser



100 encaminhado à Comissão de Ética Pública, desde que o resultado tenha sido uma censura. Após  
101 discussões, o Consuni decidiu por 26 (vinte e seis) votos favoráveis dos conselheiros Adaílson  
102 José Rui, Ana Carolina Guerra, Ana Cláudia Bonome Salate, Antônio Camilo de Souza Cruz,  
103 Célio Wisniewski, Cristina Garcia Lopes Alves, Eliane Silva de Sousa, Érika de Cássia Lopes  
104 Chaves, Fernanda Borges de Araújo Paula, Francisca Isabel Ruela, Lira Celeste Alves, Marcello  
105 Garcia Trevisan, Marcos de Abreu Nery, Maria de Fátima Rodrigues Sarkis, Maria Rita  
106 Rodrigues, Masaharu Ikegaki, Paulo Denisar Vasconcelos Fraga, Paulo Roberto Rodrigues de  
107 Souza, Rafael Tobias Moretti Neto, Rafaela Rodrigues da Silva Carvalho, Rodrigo Martins  
108 Pagliares, Sérgio Andrade Borges, Simonton de Andrade Silveira, Valdemar Antônio Paffaro  
109 Júnior, Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira e Wellington Ferreira Lima e 02 (duas)  
110 abstenções dos professores Paulo Teixeira Lacava e Ronaldo Luiz Mincato, não homologar o  
111 Resultado Final do Concurso Público, referente ao Edital nº 07/2012, por motivo de incorreções  
112 insanáveis nas avaliações de conhecimentos específicos, para o cargo de Psicólogo – Nível “E”  
113 – Sede Alfenas/MG (Resolução 106/2012). Com relação ao cargo de Técnico de Assuntos  
114 Educacionais, o conselheiro Marcos de Abreu Nery assinalou o grande número de recursos,  
115 considerando a elaboração das questões e que a Banca Examinadora não respondeu  
116 satisfatoriamente os pontos questionados, portanto, no seu entendimento esta prova estaria  
117 desqualificada. Solicitou que a Progepe prepare pessoas para elaboração das provas. O Prof.  
118 Paulo Márcio de Faria e Silva citou que na opinião da Banca, o número de questões anuladas  
119 não comprometeu o resultado final. Neste momento, registramos a saída dos conselheiros Ana  
120 Carolina Guerra, Paulo Roberto Rodrigues de Souza e Rafaela Rodrigues da Silva Carvalho. O  
121 servidor Sérgio Andrade Borges entendeu que a Progepe orientou os professores das Bancas  
122 Examinadoras a elaborarem questões mais objetivas, e demonstrou preocupação com as provas  
123 futuras. Neste momento, registramos a saída do conselheiro Rodrigo Martins Pagliares. O  
124 Consuni decidiu, por 22 (vinte e dois) votos favoráveis dos conselheiros Adaílson José Rui, Ana  
125 Cláudia Bonome Salate, Antônio Camilo de Souza Cruz, Célio Wisniewski, Cristina Garcia  
126 Lopes Alves, Eliane Silva de Sousa, Érika de Cássia Lopes Chaves, Fernanda Borges de Araújo  
127 Paula, Francisca Isabel Ruela, Lira Celeste Alves, Marcello Garcia Trevisan, Marcos de Abreu  
128 Nery, Maria de Fátima Rodrigues Sarkis, Maria Rita Rodrigues, Masaharu Ikegaki, Paulo  
129 Teixeira Lacava, Rafael Tobias Moretti Neto, Ronaldo Luiz Mincato, Sérgio Andrade Borges,  
130 Simonton de Andrade Silveira, Valdemar Antônio Paffaro Júnior e Vanja Myra Barroso Vieira  
131 da Silveira e 02 (duas) abstenções dos professores Paulo Denisar Vasconcelos Fraga e  
132 Wellington Ferreira Lima, não homologar o Resultado Final do Concurso Público, referente ao



133 Edital nº 07/2012, por motivo de incorreções insanáveis nas avaliações de conhecimentos  
134 específicos, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais – Nível “E” – Sede  
135 Alfenas/MG e *campus* de Poços de Caldas/MG (Resolução 106/2012). Neste momento, o  
136 Conselho deliberou pela suspensão da discussão deste processo, referente aos cargos de  
137 Arquivista e Técnico de Laboratório/Área: Saneamento; ou Meio Ambiente; ou Hidrologia; ou  
138 Hidráulica, que será discutido na próxima reunião, considerando a extensa pauta e assuntos que  
139 demandam deliberação urgente. **b) Processo nº 23087.004107/2012-61** - Abertura do Edital de  
140 Concurso Público para o Cargo de Professor de 3º grau – O Consuni aprovou, por unanimidade,  
141 a abertura do Edital de Concurso Público para o Cargo de Professor de 3º grau para as  
142 disciplinas “Farmacotécnica, Farmacotécnica Homeopática, Tecnologia Farmacêutica,  
143 Tecnologia de Cosméticos e Estágios Curriculares” (Resolução 094/2012). **c) Processo nº**  
144 **23087.005463/2012-01** - **Abertura do Edital de Concurso Público para o Cargo de**  
145 **Professor de 3º grau** – O Consuni aprovou, por 22 (vinte e dois) votos favoráveis dos  
146 conselheiros Adailson José Rui, Ana Cláudia Bonome Salate, Antônio Camilo de Souza Cruz,  
147 Célio Wisniewski, Cristina Garcia Lopes Alves, Eliane Silva de Sousa, Érika de Cássia Lopes  
148 Chaves, Fernanda Borges de Araújo Paula, Francisca Isabel Ruela, Lira Celeste Alves, Marcos  
149 de Abreu Nery, Maria de Fátima Rodrigues Sarkis, Maria Rita Rodrigues, Masaharu Ikegaki,  
150 Paulo Denisar Vasconcelos Fraga, Paulo Teixeira Lacava, Rafael Tobias Moretti Neto, Ronaldo  
151 Luiz Mincato, Sérgio Andrade Borges, Simonton de Andrade Silveira, Vanja Myra Barroso  
152 Vieira da Silveira e Wellington Ferreira Lima e 02 (duas) abstenções dos professores Marcello  
153 Garcia Trevisan e Valdemar Antônio Paffaro Júnior, a abertura do Edital de Concurso Público  
154 destinado ao cargo de Professor de 3º Grau, para as Unidades Curriculares “Matemática I e  
155 Matemática II”, com a exigência mínima de Mestrado (Resolução 093/2012). O conselheiro  
156 Marcos de Abreu Nery propôs dois encaminhamentos: que o Conselho fosse consultado se  
157 haveria discussão a respeito de acatar ou não a sugestão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-  
158 graduação (PRPPG), de que os concursos sejam para “doutores”, contrariando, na maioria das  
159 vezes, a decisão da Unidade Acadêmica e que os processos, quando os assuntos forem  
160 semelhantes, que sejam votados em bloco, para que as reuniões sejam mais dinâmicas. Neste  
161 momento, o Conselho deliberou, por unanimidade, a discussão e votação em bloco, dos  
162 processos referentes à abertura de concurso para docente, do Departamento de Enfermagem.  
163 Aprovou, por 23 (vinte e três) votos favoráveis dos conselheiros Adailson José Rui, Ana  
164 Cláudia Bonome Salate, Antônio Camilo de Souza Cruz, Célio Wisniewski, Cristina Garcia  
165 Lopes Alves, Eliane Silva de Sousa, Érika de Cássia Lopes Chaves, Fernanda Borges de Araújo



166 Paula, Francisca Isabel Ruela, Lira Celeste Alves, Marcello Garcia Trevisan, Marcos de Abreu  
167 Nery, Maria de Fátima Rodrigues Sarkis, Maria Rita Rodrigues, Masaharu Ikegaki, Paulo  
168 Denisar Vasconcelos Fraga, Paulo Teixeira Lacava, Rafael Tobias Moretti Neto, Ronaldo Luiz  
169 Mincato, Sérgio Andrade Borges, Simonton de Andrade Silveira, Vanja Myra Barroso Vieira da  
170 Silveira e Wellington Ferreira Lima e 01 (uma) abstenção do conselheiro Valdemar Antônio  
171 Paffaro Júnior os seguintes processos de Abertura de Edital de Concurso Público para o Cargo  
172 de Professor de 3º grau: **d) Processo nº 23087.005635/2012-38** - Abertura do Edital de  
173 Concurso Público para o Cargo de Professor de 3º grau para as disciplinas “Atendimento pré-  
174 hospitalar e biossegurança, Fisioterapia em Pneumologia II, Estágio Supervisionado I e II”, sem  
175 apresentação do Projeto de Pesquisa (Resolução 103/2012). **e) Processo nº**  
176 **23087.005637/2012-27** - Abertura do Edital de Concurso Público para o Cargo de Professor de  
177 3º grau para as disciplinas “Fisioterapia Dermatofuncional, Estágio Supervisionado I e II”, sem  
178 apresentação do Projeto de Pesquisa (Resolução 099/2012). **f) Processo nº 23087.005638/2012-**  
179 **71** - Abertura do Edital de Concurso Público para o Cargo de Professor de 3º grau para as  
180 disciplinas “Fisioterapia em Saúde Coletiva, Políticas e Práticas de Saúde Coletiva e Estágio  
181 Supervisionado I e II”, sem apresentação do Projeto de Pesquisa (Resolução 104/2012). **g)**  
182 **Processo nº 23087.005723/2012-30** - Abertura do Edital de Concurso Público para o Cargo de  
183 Professor de 3º grau para as disciplinas “Fisioterapia em Hidroterapia, Administração  
184 Empreendedora em Fisioterapia, Estágio Supervisionado I e II em Hidroterapia”, sem  
185 apresentação do Projeto de Pesquisa (Resolução 100/2012). **h) Processo nº**  
186 **23087.005724/2012-84** - Abertura do Edital de Concurso Público para o Cargo de Professor de  
187 3º grau para as disciplinas “Fisioterapia em Gerontologia e Geriatria, Recursos Terapêuticos  
188 Manuais e Estágio Supervisionado I e II”, sem apresentação do Projeto de Pesquisa (Resolução  
189 101/2012). **i) Processo nº 23087.005726/2012-73** - Abertura do Edital de Concurso Público  
190 para o Cargo de Professor de 3º grau para as disciplinas “Agentes Terapêuticos Biotérmicos,  
191 Prótese e Órtese e Tecnologia Assistida e Estágio Supervisionado I e II”, sem apresentação do  
192 Projeto de Pesquisa (Resolução 102/2012). **j) Processo nº 23087.005727/2012-18** - Abertura do  
193 Edital de Concurso Público para o Cargo de Professor de 3º grau para as disciplinas  
194 “Fisioterapia Pediátrica I, Fisioterapia Pediátrica II, Introdução ao Estudo do Movimento e  
195 Desenvolvimento Humano, Estágio Supervisionado I e II” (Resolução 096/2012). **k) Processo**  
196 **nº 23087.005728/2012-62** - Abertura do Edital de Concurso Público para o Cargo de Professor  
197 de 3º grau para as disciplinas “Cinesiologia e Biomecânica, Fisioterapia Aplicada às Disfunções  
198 Reumáticas, Princípios Ergonômicos e Preventivos em Fisioterapia e Estágio Supervisionado I e



199 II” (Resolução 095/2012). **l) Processo nº 23087.005729/2012-15** - Abertura do Edital de  
200 Concurso Público para o Cargo de Professor de 3º grau para as disciplinas “Fundamentos em  
201 Fisioterapia, Deontologia e Legislação em Fisioterapia, Estágio Supervisionado I e II”  
202 (Resolução 097/2012). **m) Processo nº 23087.005730/2012-31** - Abertura do Edital de  
203 Concurso Público para o Cargo de Professor de 3º grau para as disciplinas “Fisioterapia  
204 Cardiovascular e Estágio Supervisionado I e II” (Resolução 098/2012). O Processo nº  
205 23087.001767/2011-18 será discutido na próxima reunião do Conselho, juntamente com o  
206 Ofício encaminhado pelo Prof. Célio. Esta reunião encerrou-se às 17h27min. Nada mais a  
207 registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue  
208 assinada:

209 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

210 Prof. Adailson José Rui

211 Profa. Ana Carolina Guerra

212 Profa. Ana Cláudia Bonome Salate

213 Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz

214 Prof. Célio Wisniewski

215 Profa. Cristina Garcia Lopes Alves

216 TAE Eliane Silva de Sousa

217 Profa. Érika de Cássia Lopes Chaves

218 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula

219 Profa. Francisca Isabel Ruela

220 Profa. Lira Celeste Alves

221 Prof. Marcello Garcia Trevisan

222 TAE Marcos de Abreu Nery

223 Profa. Maria de Fátima Rodrigues Sarkis

224 Profa. Maria Rita Rodrigues

225 Prof. Masaharu Ikegaki

226 Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga

227 Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza

228 Prof. Paulo Teixeira Lacava

229 Prof. Rafael Tobias Moretti Neto

230 Acad. Rafaela Rodrigues da Silva Carvalho

231 Prof. Rodrigo Martins Pagliares



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG**  
**SECRETARIA GERAL**



- 232 Prof. Ronaldo Luiz Mincato
- 233 TAE Sérgio Andrade Borges
- 234 Prof. Simonton de Andrade Silveira
- 235 Prof. Valdemar Antônio Paffaro Júnior
- 236 TAE Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira
- 237 Prof. Wellington Ferreira Lima
- 238 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)